



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO n. 03/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Tecnológica e Inovação

O professor André da Rosa Ulguim da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica junto ao Edital 07/2024 – ITI Unificado PROINOVA/PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 07/2024 – PROINOVA/PRPGP/UFSM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETIVO

Título do Projeto	Caracterização e manejo de espécies de losna
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria – campus sede
Departamento/Laboratório	Departamento de Defesa Fitossanitária
Registro na UFSM n°	061797
Área do CNPq (3° nível)	Fitossanidade

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	Até 08 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	09 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 à 11 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 07/2024 – PROINOVA/PRPGP/UFSM
Início do período de validade da bolsa	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 07/2024 – PROINOVA/PRPGP/UFSM



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 25 a 31 de julho de 2024.

**3.2** Horário: até 23:59 do dia 31 de julho de 2024.

**3.3** Local: enviar e-mail para [andre.ulguim@ufsm.br](mailto:andre.ulguim@ufsm.br)

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Agronomia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Quadro de horários de matrícula em disciplinas, obtido no Portal Estudantil, para o semestre vigente, salvo em formato PDF.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções, será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 80% da nota. E Currículo Lattes, será avaliada a produção científica do aluno na área de atuação da bolsa e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação



no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

**ANDRÉ DA ROSA ULGUIM**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 061797



## ANEXO A

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **XXXXXXXXXX**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Descreva e justifique as contribuições que o candidato prevê ao participar do projeto e sobre a importância de ações de pesquisa que envolvam o tema do projeto para a agricultura. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial, tamanho 10, espaçamento de 1,5).